

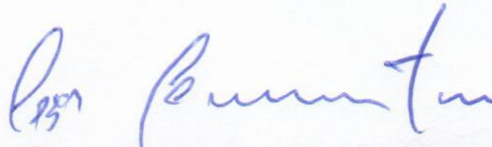
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei Legislativo nº 01/2019
De 18.03.2019**

EMENTA: “Concede aumento real aos servidores do Poder Legislativo”.

PARECER: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.



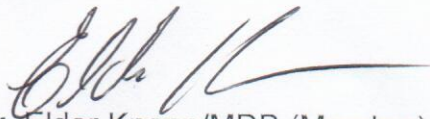
Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)



Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)



Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)



Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 18 / 03 / 2019

Ver. VILSON ALTMANN
Presidente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei Legislativo nº 01/2019
De 18.03.2019**


EMENTA: “Concede aumento real aos servidores do Poder Legislativo”.


P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.


Ver. Leandro Gomes/PP (Presidente)


Ver. Leticia Karling/PP (Membro)


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 18 / 03 / 2019

Ver. VILSON ALTMANN
Presidente